



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos  
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

**Autos n. 2015.07.1.030675-9**

No dia 26 de setembro de 2015, por volta das 9h, [em] Taguatinga Sul-DF, a acusada, de forma voluntária e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua condição de pessoa idosa e raça.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada passou a esmurrar a porta da vítima, que é sua vizinha, ao passo que proferia os seguintes xingamentos: *“velha safada, sem vergonha, ratazana loira, velha safada ordinária”*.

Assim agindo, a acusada [...], incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal.

Brasília/DF, setembro de 2016.